



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD26001-SEDHAS - P473636/2026

A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SHEDAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Municipal Nº 3.737/2025 e suas alterações, vem através do presente termo, declarar a HOMOLOGAÇÃO da Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.09.002/2025 da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Martinópolis-CE, referente ao Pregão Eletrônico Nº 09.07.001/2025, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”, com o intuito de contratarmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

EMPRESA: SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA -

CNPJ: 36.683.294/0001-40

LOTE 02 - PRODUTOS PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD REGISTRADA	QTD ADESÃO	VR. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL ADESÃO (R\$)
1	CARNE DE CHARQUE BOVINA, dianteiro, em cubos, curada e seca, registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: à vácuo em polietileno atóxico transparente com 500g do produto. Apresentar duas amostras do produto.	PACOTE	12.000	6.000	R\$ 20,41	R\$ 122.460,00
2	SARDINHA em conserva no próprio suco e em óleo comestível. Embalagem à vácuo em lata com tampa abre fácil com peso líquido de 125g. Produto deve seguir a legislação vigente e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar duas amostras do produto.	PACOTE	20.000	10.000	R\$ 3,91	R\$ 39.100,00
3	OVOS DE GALINHA, tamanho médio, pesando aproximadamente 50g, de cor branca, classe A, sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, bandeja papelão (largura 30cm por 30cm de comprimento), contendo 30 unidades, involucro por material filme de polietileno transparente e atóxico, rotulo com identificação do produto, informação nutricional, nome do fabricante, peso líquido e prazo de validade mínima de 30 dias, apresentar o registro do Ministério da Agricultura. Apresenta duas amostras do produto.	BANDEJA	8.500	4.250	R\$ 17,49	R\$ 74.332,50
4	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º CONGELADA (Coxão Mole). Especificação: Coxão Mole Moído. Embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 kg. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio. Produto com registro do serviço de inspeção/MA. Apresentar duas amostras do produto.	QUILOGRAMA	26.000	13.000	R\$ 39,49	R\$ 513.370,00



PREFEITURA DE SOBRAL

5	PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM PELE, sem osso, filé de peito, fatiado, congelado. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto. Apresentar duas amostras do produto.	QUILOGRAMA	26.000	13.000	R\$ 18,39	R\$ 239.070,00
6	CARNE EM CUBOS BOVINO DE 30 GM DE 1ª CONGELADA (COXÃO MOLE). Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme de alta barreira em pacotes de 1 KG. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão.	QUILOGRAMA	5.000	2.500	R\$ 29,95	R\$ 74.875,00
7	CARNE EM ISCA BOVINA DE 1ª CONGELADA (COXÃO MOLE). Embalagem primária plástica a vácuo transparente termoformada em filme de alta barreira em pacotes de 1 KG. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão.	QUILOGRAMA	5.000	2.500	R\$ 26,46	R\$ 66.150,00
8	CARNE EM BIFES BOVINA DE 1ª CONGELADA (COXÃO MOLE). Embalagem primária plástica a vácuo transparente termoformada em filme de alta barreira em pacotes de 1 KG. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão.	QUILOGRAMA	5.000	2.500	R\$ 35,52	R\$ 88.800,00
9	Carne suína pernil (bistecas) - especificações: congelada, as bistecas podem ser encontradas em embalagens com diferentes quantidades, como embalagens de 800g, 1kg ou até mesmo caixas com 10kg para consumo profissional, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso, embalagem secundária em caixa de papelão.	QUILOGRAMA	5.000	2.500	R\$ 19,21	R\$ 48.025,00

Valor global R\$ 1.266.182,50 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO	RECURSO
23.01.04.122.0009.2523.33903000.1500000000	MUNICIPAL
23.02.08.243.0034.1211.33903000.1660000000	FEDERAL
23.02.08.244.0018.1368.33903000.1660000000	FEDERAL
23.02.08.244.0034.2202.33903000.1661000000	ESTADUAL
23.02.08.244.0034.2202.33903000.1660000000	FEDERAL
23.02.08.244.0029.2203.33903000.1661000000	ESTADUAL
23.02.08.244.0029.2203.33903000.1660000000	FEDERAL
23.02.08.244.0018.2208.33903000.1660000000	FEDERAL



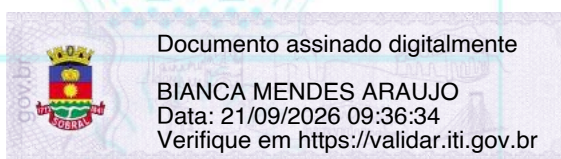
PREFEITURA DE SOBRAL

23.02.08.243.0034.2525.33903000.1660000000	FEDERAL
23.02.08.244.0020.2778.33903000.1661000000	ESTADUAL
23.02.08.244.0020.2778.33903000.1660000000	FEDERAL
23.03.08.243.0049.2210.33903000.1899000001	RECURSOS DESTINADOS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
23.05.08.242.0047.2520.33903000.1661000000	ESTADUAL
23.06.08.241.0046.2526.33903000.1661000000	ESTADUAL
23.06.08.241.0046.2526.33903000.1500000000	MUNICIPAL
23.05.08.242.0047.2520.33903000.1660000000	FEDERAL

Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o referido Termo, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados **HOMOLOGO** a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral – CE, data da assinatura eletrônica.



Bianca Mendes Araújo
Ordenadora de despesas